



Portaria nº 062/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 128 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016 e em atenção à ofício de nº 06/2024 de 19 de janeiro de 2024, expedido pela SAMAE de Governador Celso Ramos,

Resolve:

Interromper a cessão da servidora **ARIZA MAILDE FLORES**, matrícula nº 6365, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 25 de janeiro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

